



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 043/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 131/2017 REFERENTE AO  
FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE  
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL PARA À  
AÇÃO LEITE PARANA, NO ÂMBITO DO  
ESTADO DO PARANÁ, QUE ENTRE SI  
FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS  
DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA  
BMILK ALIMENTOS LTDA.**

**PROTOCOLO nº 14.997.861-5**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **JULIO CEZAR DOS REIS** nomeado pelo decreto nº 8.735 de 05 de fevereiro 2018.

**CONTRATADO:** **BMILK ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 72.247.620/0001-30, com sede na Av. Vereador Rubem Siqueira Ribas, Km 06 – Jordão, Guarapuava - Pr, fone: (42) 3622-4742, e-mail [bmilklaticinios@hotmail.com](mailto:bmilklaticinios@hotmail.com), CEP 85.015-080, neste ato representada por **ERIKA ZOLLER ERZINGER LOPES**, RG nº 6.708.416-0-SSPR e CPF nº 027710339-84.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 131/2017, nos termos da sua Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses a partir de 01/04/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor**

O valor mensal estimado é de **R\$ 468,60 (quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor total estimado para o período de **R\$ 1.405,80 (um mil quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.30 – material de consumo, fonte 113.**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 043/2018**

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 19 de março de 2.018.

  
**JULIO CEZAR DOS REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA**

  
**ERIKA ZOLLER ERZINGER LOPES**  
**BMILK ALIMENTOS LTDA**

**TESTEMUNHA 1:**

**TESTEMUNHA 2:**